



Diário Oficial do Município

Lamim, 22 de abril de 2026

SUMÁRIO

1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
1.1.1 - DECRETO Nº 11, DE 22 DE ABRIL DE 2026.....	1
1.1.2 - ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO Nº 36/2026 – LEILÃO Nº 01/2026	1
1.1.3 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026.....	1
1.1.4 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026.....	1
1.1.5 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2026.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 11, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso e exercício de suas competências que lhe confere o inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberar sobre o Convênio Uniben Saúde, assunto de relevante interesse para a categoria dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a importância da participação coletiva para a organização e planejamento dos benefícios oferecidos pela Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos municipais para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á às 09:30h, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lamim, versando exclusivamente sobre o Convênio Uniben Saúde.

Art. 3º O comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária é de caráter obrigatório para todos os servidores convocados.

§ 1º A ausência injustificada será considerada falta ao serviço para todos os efeitos legais, sujeitando o servidor às sanções disciplinares cabíveis, conforme o regime jurídico aplicável.

§ 2º Os Secretários Municipais deverão organizar as escalas de trabalho dos serviços essenciais, de modo a garantir a continuidade do atendimento público indispensável durante o período da assembleia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 22 de abril de 2026.

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO Nº 36/2026 – LEILÃO Nº 01/2026

A Administração torna pública a presente errata ao Edital do Processo nº 36/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

7 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

(...)

7.5. O intervalo mínimo de lances, estabelecido para garantir a fluidez da disputa, não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo este incremento ser respeitado a cada nova oferta, conforme orientação do Leiloeiro e configuração do sistema.

(...)

Leia-se:

7 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

(...)

7.5. O intervalo mínimo de lances, estabelecido para garantir a fluidez da disputa, não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos), devendo este incremento ser respeitado a cada nova oferta, conforme orientação do Leiloeiro e configuração do sistema.

(...)

Ressalta-se que permanecem inalteradas as demais disposições do edital, não havendo qualquer prejuízo à continuidade do certame.

Informa-se que o erro foi identificado durante a sessão de disputa, razão pela qual o processo foi suspenso até o dia 23/04/2026, às 09h00.





Diário Oficial do Município

Lamim, 22 de abril de 2026

A sessão será retomada no dia 23/04/2026, às 09h00.

– CEP36.455-000, telefone 0800 012 3344.

Considerando que o processo já se encontra em fase de disputa, não será permitida a inclusão de novos participantes, permanecendo apenas aqueles previamente as propostas habilitadas conforme prazo estabelecido no edital (05 fornecedores no total)

Publique-se. Cumpra-se.

Tainara Fátima de Oliveira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026 – PREGÃO ELETRONICO
Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 10/2026 – Processo Licitatório nº 38/2026, cujo objeto é aquisição de medicamentos genéricos, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal Divino Espírito Santo, da Unidade Básica de Saúde (UBS) e da Farmácia de Minas do Município de Lamim, visando à manutenção do abastecimento regular, conforme protocolos clínicos, prescrições médicas e levantamento de consumo, garantindo a continuidade da assistência farmacêutica e o adequado atendimento à população. O PREGÃO ELETRONICO foi agendado para o dia 04/05/2026, às 09h00 pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura www.lamim.mg.gov.br e no endereço: Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, Lamim/MG – CEP36.455-000, telefone 0800 012 3344.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – PREGÃO ELETRONICO
Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 11/2026 – Processo Licitatório nº 39/2026, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para o atendimento de famílias e concessão de benefícios eventuais, conforme as demandas identificadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município. O PREGÃO ELETRONICO foi agendado para o dia 04/05/2026, às 08h00 pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura www.lamim.mg.gov.br e no endereço: Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, Lamim/MG

